

Campina do Monte Alegre, 08 de Abril de 2025.

Ofício nº 01/2025

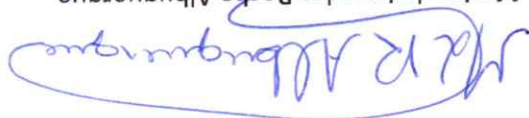
A Senhora
Laísa Valéria Gomes
Contadora Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Termo de Fomento

O Grupo de Combate ao Câncer de Campina do Monte Alegre "Zenaide de Campos", estabelecida à Rua Rocha Miranda nº 261, Centro, CEP: 18.245-000, Campina do Monte Alegre/SP, através de sua presidente Marisa de Lourdes Albuquerque, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade com RG nº 41.520.879-8 SSP/SP e do CPF nº 300.126.838-76, residente e domiciliada à Chácara Boa Fé s/numero, Bairro dos Aleixos, CEP: 18.245-000 em Campina do Monte Alegre/SP, vem à presença de Vossa Senhoria a fim de encaminhar o Plano de Trabalho para o ano de 2025.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Marisa de Lourdes Rocha Albuquerque
Presidente

Recebi Financeiro 07/04



GRUPO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
"ZENAIDE DE CAMPOS"
Rua Rocha Miranda nº 261, Centro, Campina do Monte Alegre - SP
CNPJ: 26.503.032/0001-01

PROJETOS DE RECURSOS E EMENDAS

PARLAMENTARES

PLANO DE TRABALHO SUBVENÇÃO

FONTE 01

2025



GRUPO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
"ZENAIDE DE CAMPOS"

Rua Rocha Miranda nº 261, Centro, Campina do Monte Alegre - SP

CNPJ: 26.503.032/0001-01

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

NOME: Grupo de Combate ao Câncer de Campina do Monte Alegre "Zenaide de Campos"	CNPJ: 26.503.032/0001-01
	CELULAR: (15) 99707-9506
ENDEREÇO: Rua Rocha Miranda nº 261, Centro	MUNICÍPIO: Campina do Monte Alegre/SP
E-MAIL: grupocombatecacma@hotmail.com	CEP: 18.245-000

2. DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME: Marisa de Lourdes Rocha Albuquerque	CPF: 300.126.838-76 RG: 41.520.879-8
Endereço: Chacara Boa Fé s/numero	CELULAR: 15 99731-5723
BAIRRO: Bairro dos Aleixos	MUNICÍPIO: Campina do Monte Alegre/SP
CEP: 18.245-000	E-MAIL: Marisaalbuqrocha1@gmail.com

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
"O Grupo na Comunidade"	Início: Recebimento ajuste	Término: Um ano após
	Finalidades Estatutárias: ➤ Promover a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos com câncer auxiliando na busca de serviço de assistência social que favoreça um tratamento completo, digno e adequado, visando melhor qualidade de vida e sobrevida; ➤ Promover o bem estar dos indivíduos com câncer, prestando ajuda econômico-financeiro para a realização de exames e ou consultas, solicitados pelo médico e que pela Rede SUS haverá demora excessiva, medicamentos e complementos alimentares especiais, quando a UBS não possuir, como também apoio moral a seus familiares; ➤ Promover, através das suas atividades, campanhas, palestras, encontros, propiciando a atualização de seus voluntários e de toda comunidade no que se refere a educação e informações sobre o câncer.	



GRUPO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
"ZENAIDE DE CAMPOS"

Rua Rocha Miranda nº 261, Centro, Campina do Monte Alegre - SP
CNPJ: 26.503.032/0001-01

- Assegurar o permanente exercício da conduta ética de forma a preservar e estimular o trabalho voluntário voltado as atividades de apoio aos indivíduos com câncer;
- Auxiliar em parceria com as unidades básicas de saúde, no encaminhamento dos indivíduos com diagnóstico de câncer ou forte suspeita com base nos exames preliminares para hospitais especializados no diagnóstico e tratamento das doenças.

Identificação do Objeto:

. Atendimento aos pacientes com diagnósticos de câncer do município de Campina do Monte Alegre/SP

Justificativa:

O Grupo de Combate ao Câncer de Campina do Monte Alegre "Zenaide de Campos" atua prestando serviço na área da assistência social aos usuários portadores de câncer e seus familiares, em parceria com outras políticas públicas. Atualmente são 35 usuários em tratamento oncológico e 70 usuários em manutenção, e para melhor atendimento estamos contando com alguns profissionais em nosso quadro.

Objetivo Geral:

O Grupo de Combate ao Câncer de Campina do Monte Alegre "Zenaide de Campos", é uma organização de interesse público, de caráter socioeducativo voluntário de natureza privada, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado. Atua na área da Assistência Social aos usuários e familiares e comunidade, abrange também o serviço de convivência, acolhendo e assessorando aqueles que realizarão ou estão realizando o tratamento oncológico, priorizando os que se encontram em situação de vulnerabilidade em consequência da situação de doença e/ou socioeconômico. Oferecendo serviço que garanta o acesso aos direitos dos usuários, buscando e promoção de mudanças na realidade destes, oferece atendimento de acordo com suas especialidades. O Grupo também atua na divulgação e promoção de atividades comunitárias de prevenção ao câncer, promovendo a cultura da prevenção, espaços de informação e trocas intergeracionais a partir do convívio grupal, comunidade e social.

Objetivos Específicos:

- Combater a solidão, inutilidade, incapacidade e a falta de esperança de seus usuários;
- Estabelecer parcerias e convênios com organizações nacionais e internacionais públicas ou privadas, para garantir as ações sociais que promovam a assistência social aos assistidos;
- Assegurar a qualidade de vida do paciente;
- Garantir os direitos sociais através de informações e conhecimento;
- Dar apoio emocional, financeiro e social aos pacientes de câncer e familiares;
- Prover necessidades básicas destes pacientes como alimentação adequada, suplemento alimentar, exames, consultas que demoram para conseguir na Rede SUS;
- Pagamento de diárias e hospedagem para a realização de quimioterapia e radioterapia;
- Buscar parecerias junto à Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Transportes, visando o bem estar do paciente portador de câncer.

Origem dos Recursos:

Os recursos usados para execução dos projetos contidos no referido planejamento são provenientes de doações (pessoas física e pessoa jurídica), eventos realizados pelo Grupo, bazar na entidade, comercialização de produtos, carnês de contribuição.



**GRUPO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
"ZENAIDE DE CAMPOS"**

Rua Rocha Miranda nº 261, Centro, Campina do Monte Alegre - SP

CNPJ: 26.503.032/0001-01

Infraestrutura:

O Grupo conta atualmente com espaço físico alugado, imóvel antigo (casa) precisando de melhorias, dividido da seguinte forma:

- . 01 sala/ suíte para atendimento social e psicológico;
- . 01 sala recepção administrativa;
- . 01 cozinha
- . 01 copa
- . 01 banheiro
- . 01 sala para reuniões/ arquivos
- . 01 sala para depósito
- . 01 garagem coberta com banheiro, onde funciona o bazar

4. RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Formação Profissional	Grau de escolaridade	Carga Horária
01	Assistente Social	Ensino superior completo	08 hs/semanais
01	Psicólogo	Ensino superior completo	08 hs/semanais
01	Auxiliar administrativa	Ensino médio completo	40 hs/semanais
01	Contador	Ensino superior completo	-

5. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	INDICADOR	ESTIMATIVA	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS			
Auxiliar administrativa	Mensal	R\$ 1.763,58	R\$ 21162,96
Assistente Social	Mensal	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Psicóloga	Mensal	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
ALUGUEL	Mensal	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
QUITANDA	Mensal	R\$ 836,42	R\$ 10.037,04
TOTAL DE GASTOS	Mensal	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Junho /25	julho/25	Agosto/25	Setembro/25
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25	Janeiro/26
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Fevereiro/26	Março/26	Abril/26	Maió/26
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
PERFAZENDO TOTAL 12 MESES: R\$ 72.000,00			



GRUPO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
"ZENAIDE DE CAMPOS"

Rua Rocha Miranda nº 261, Centro, Campina do Monte Alegre - SP
CNPJ: 26.503.032/0001-01

6.1. CONTRAPARTIDA

O Grupo se compromete a efetuar o excedente com recursos próprios.

6.2. META

ESPECIFICAÇÃO: Garantir melhor qualidade de vida dos assistidos e familiares

INÍCIO: A partir da data do ajuste

TÉRMINO: Um ano após

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura de Campina do Monte Alegre, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada no Orçamento Geral do Município de Campina do Monte Alegre na forma deste Plano de Trabalho

Pede deferimento,

Local e Data:

Campina do Monte Alegre, 08 de Abril de 2025.

Proponente (Assinatura)